

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO Nº 053/2024 – C

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019-SS, celebrado com o Município de Bertioga/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0014-12, com sede na Rua Cláudio César de Aguiar Mauríz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP: 11.250-297, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e, do outro lado, **4ID MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.476.731/0001-15, com sede na Rua Conceição, nº 97, sala 104, Centro, Rio Bonito, Rio de Janeiro, CEP: 28.800-000, neste ato representada pelo Sr. **Ricardo Elias Restum Antônio Filho**, inscrito no CPF nº 124.364.817-17, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Locação com Manutenção e Fornecimento de nº 053/2024-C, celebrado em 19 de março de 2024, que tem como objeto a locação de equipamentos médicos de radiografia com emissão dos laudos dos exames, em atendimento ao Hospital Municipal de Bertioga/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **LOCADORA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Resolvem as partes, vincular o Contrato em epígrafe ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:

“Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último vigor.

Parágrafo Primeiro – *O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à LOCADORA, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.*

Parágrafo Segundo – *A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.”*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 28 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 28/04/2025 16:34:52 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Ricardo Elias Restum Antonio Filho
CPF: ***.364.817-**
Data: 28/04/2025 16:35:17 -03:00

MUNDO DIGITAL

4ID MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Lucas Kaddarolle Anselmo de Paula
CPF: ***.811.827-**
Data: 29/04/2025 10:05:58 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Adriana Ribeiro Guimarães
CPF: ***.431.958-**
Data: 28/04/2025 16:57:07 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SCZ7Q-V8M54-Q7V3E-JRLGT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 28/04/2025 16:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.195.92.62	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)
Login	
TV1V/YrtY3TVT6fv2PSyaqNwGpe7VBg3MC6PcioY50Q=	
SHA-256	

- ✓ Ricardo Elias Restum Antonio Filho (CPF ***.364.817-**) em 28/04/2025 16:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.216.194.63	Não disponível
Autenticação	ricardoerafilho@gmail.com
Email verificado	
SyA8mpuL1y3/PwqPu1M8yLGPzlwPYkYDZhgetiBLgb4=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 28/04/2025 16:57 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
2uTkVPmuz1uQm40zap5u0UTvIIGqiAU8UARb01ygrjg=	
SHA-256	

- ✓ Lucas Kaddarolle Anselmo de Paula (CPF ***.811.827-**) em 29/04/2025 10:05
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.41.41.188	Lat: -22,859004 Long: -43,255064
	Precisão: 11 (metros)
Autenticação	comercial@4id.med.br
Email verificado	
T3WYQobc69xrc631CSxXGUE/xJYohC5SS6q9Ljn3FDo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/SCZ7Q-V8M54-Q7V3E-JRLGT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00
			PÁGINA: 1/2

ELABORADO POR: AIALA PEREIRA	UNIDADE: Hosp. Municipal de Bertioga
PRESTADOR: 4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	CNPJ: 20.476.731/0001-15
OBJETO DO CONTRATO: locação de equipamentos médicos de radiografia com emissão dos laudos dos exames.	
OBJETO DO ADITIVO: ☐ Prazo ☒ Escopo ☐ Reajuste ☐ Alteração de Cláusula ☐ Termo de Cessão	
Vimos, por meio deste, solicitar o 2º aditivo ao CTR nº 053/2024-C, firmado entre o PRESTADOR 4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, do seguinte: ☒ Alteração do escopo contratual para vincular este instrumento particular ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo: CLÁUSULA XXX – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO <i>Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último vigor.</i> <i>Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à CONTRATADA, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.</i> <i>Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.</i> Bertioga/SP, 24 de abril de 2025.	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira CPF: ***.850.095-** Data: 24/04/2025 14:10:16 -03:00

Esse documento foi assinado por Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/LE85G-LPNN3-UC7AD-4DA5H>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00
			PÁGINA: 2/2

Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Adriana Ribeiro Guimarães CPF: ***.431.958-** Data: 24/04/2025 15:18:48 -03:00
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	MUNDO DIGITAL
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/LE85G-LPNN3-UC7AD-4DA5H>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LE85G-LPNN3-UC7AD-4DA5H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira (CPF ***.850.095-**) em 24/04/2025 14:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Lat: -12,984531 Long: -38,451295 Precisão: 15 (metros)
Autenticação	aialapereira@ints.org.br (Verificado)
Login	
Ioa2CYj0mG0hsbKq6DX3xoB016P71i4rvMcbzOuzPYM=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 24/04/2025 15:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.100.21.149	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
qcaPncK3254m+kW7WJQePeDQ5UIIHvRDYWsirIgMRN4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/LE85G-LPNN3-UC7AD-4DA5H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>